

**DECRETO Nº 15515/2019**

**Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Claudia Mertens Suhre.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, à servidora **CLAUDIA MERTENS SUHRE**, matrícula funcional 11830-2, portadora do RG 6.117.079-0/PR e do CPF/MF 920.830.050-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 19 de junho a 09 de novembro de 2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças